

**PORTARIA Nº 026/2024**

**Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

*Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Alcides Teshi Shimizu, ex-Diretor da Câmara dos Dirigentes Logistas, ex-Secretário Adjunto de Governo e pioneiro do município de Sinop;*

*Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;*

*Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Alcides Teshi Shimizu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de fevereiro de 2024**

*Paulinho Abreu  
Presidente*